



# Imprensa Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**segunda-feira, 15 de março de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 296**

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
[www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 18/2021

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 03/2021, Processo n.º 18/2021, com encerramento no dia 02/04/2021, às 14:15 horas, tendo como objeto a contratação na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para construção da Praça do Café de acordo com o Contrato de Repasse OUG n.º 87309/2018 – Operação 1059790-05, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br).  
São Sebastião da Grama, 15 de março de 2021.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 19/2021

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 04/2021, Processo n.º 19/2021, com encerramento no dia 01/04/2021, às 14:00 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de reforma da EMEB “Prof. Sylvio da Costa Neves”, conforme Memorial Descritivo, Planilha de levantamento de Quantidades, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e Projetos, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br).  
São Sebastião da Grama, 15 de março de 2021.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 034, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**REINTEGRA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO:**

1 – o Acórdão da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Apelação Cível n.º 1000584-08.2018.8.26.0588, o qual cancela os efeitos da aposentadoria e determina a reintegração imediata da servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES TRINDADE** no cargo de Auxiliar de Limpeza;

2 – que a Lei Complementar n.º 008, de 15 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP), autoriza o reintegração de funcionário no serviço público municipal, em virtude de decisão judicial transitada em julgado;

#### **DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica **REINTEGRADA**, a partir de 15 de março de 2021, ao Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, a servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.673.026-8-SSP/SP, no cargo público de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, Cód. 14-E, sendo-lhe assegurados os vencimentos que lhe foram retirados, desde a data de sua exoneração respectiva, com os encargos legais (juros e correção), à luz da Lei n.º 11.960/09, nos termos do Acórdão emanado da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (cópia anexa), a título de precatório.

**Art. 2º** - A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Auxiliar de Limpeza), mantida a lotação anterior, perante a **Gerência de Educação**.

**Art. 3º** - Face às disposições constantes nos artigos anteriores, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 4º** - Deverá o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas pertinentes ao cumprimento do presente Decreto, no que diz respeito ao retorno da servidora ao Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP.

**Art. 5º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 12 de março de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

#### **ERRATA**

**Ref:** - Portaria nº 008, de 04 de janeiro de 2021

Na publicação da Portaria nº 008, de 04 de janeiro de 2021, na Imprensa Oficial do Município Eletrônica - IOME, Edição nº 278, de 11 de janeiro de 2021, pg. 04/29, em virtude de erro de publicação, onde se lê: -

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo público de **GERENTE DE SAÚDE**, Cód. 04-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, a Senhora **RITA DE CASSIA FERREIRA ANDRADE SENHORAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.791.279-7-SSP/SP e CPF nº 059.124.383-78, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.414,96 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) mensais.

Leia-se: -

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo público de **GERENTE DE SAÚDE**, Cód. 04-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, a Senhora **RITA DE CASSIA FERREIRA ANDRADE SENHORAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.791.279-7-SSP/SP e CPF nº 059.124.838-78, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.414,96 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) mensais.

São Sebastião da Grama, 15 de março de 2021.

